PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS - PARAÍBA

LEI MUNICIPAL Nº 725/2016

DENOMINA DE CRECHE JANETE FREIRE DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Prefeito do Município adotou a Medida Provisória nº 03, de 01 de abril de 2016, e que Câmara Municipal aprovou *in integris* o texto da proposição legislativa, e eu, Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "JANETE FREIRE DOS SANTOS" o prédio da Creche Infantil, situado no Distrito de Roma, zona rural, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 24 de maio de 2016.

Augusto Carlos Bezerra de Aragão Filho
Presidente